

RESOLUÇÃO Nº 11/2019.

Dispõe sobre resultado final e homologação o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para conselheiros tutelares do Município de Inhangapi, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Inhangapi- CMDCAI, no uso das atribuições lhe confere a Lei Municipal nº 643, de 30 março de 2015 e no seu Regimento Interno, estabelecidas de acordo com a Lei Federal 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA de 13 de Julho 1990 RESOLVE:

- I- Informar que, após a divulgação do pleito, foram interposto recursos.
- II- Tornar público o resultado após análise dos recursos, nos termos do item 8.3.12 do edital CMDCAI nº 001/2019.
- III- Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do conselho Tutelar para mandato de 2020 a 2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º. Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019.

- I- Total de eleitores: 1.634
- II- Total de votos válidos: 1.620
- III- Total de votos em branco: 06
- IV- Total de votos nulos: 08

Art. 2º. Total de votos por candidatos:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES	TOTAL DE VOTOS
1º	EDSON DOS PASSOS SALES	160
2º	VAGNER CABRAL DA SILVA	146
3º	DANIELLE MONTEIRO MENDES	138
4º	MARGARETE MOREIRA MARINHO	134
5º	SILVIA VILANI PEREIRA DA COSTA	126
6º	JEAMIRES BRENDA MARTINS PAES	125
7º	CRISTIANE DE MENDONÇA SOARES	108
8º	RENARA DE SÁ SILVA	103
9º	DAYNA CRISTIANE CABRAL DA COSTA	101
10º	REGIANE PEQUENO DA COSTA	98

Art. 3º. Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- Edson dos Passos Sales
- II- Vagner Cabral da Silva
- III- Danielle Monteiro Mendes
- IV- Margarete Moreira Marinho
- V- Silvia Vilani Pereira da Costa



Art.4º.Ficam os seguintes os demais candidatos como suplentes,por ordem de votação:

- I- Jeamires Brenda Martins Paes
- II- Cristiane de Mendonça Soares
- III- Renara de Sá Silva
- IV- Dayna Cristiane Cabral da Costa
- V- Regiane Pequeno da Costa

Art. 5º A diplomação dos Conselheiros Tutelares e Suplentes dar-se á no dia 10 de Janeiro de 2019 ,com início as 8hs e 30 min.No Auditório Pe. Renato Soregaroli

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inhangapi/PA 08 de Novembro 2019.

Rosângela

Rosângela Menezes de Oliveira Silva
Presidenta do CMDCAI